



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Relatório de Audiência

Dia: 5 de dezembro de 2017

Hora: 15h15

N.º 45 GT-A-XIII (3.ª)

ENTIDADE: Associação Portuguesa de Geólogos

ASSUNTO: Expor aspetos de que se reveste o exercício da profissão e a necessidade da criação da Ordem dos Geólogos

Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges e Clara Marques Mendes (PSD), pelos Senhores Deputados Joaquim Raposo e Tiago Barbosa Ribeiro (PS), e pela Senhora Deputada Sofia Araújo (PS).

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos requerentes da audiência, na pessoa do respetivo Presidente, Dr. José Manuel Romão, explicou os moldes em que a audiência se iria processar e deu, em seguida, a palavra aos requerentes para exporem os motivos pelos quais pediram para ser recebidos.

Começou por usar da palavra o Dr. **José Manuel Romão**, que explicou que a sua exposição seria acompanhada da projeção de uma apresentação preparada para o efeito. Destarte, o Presidente da Associação resumiu os traços gerais da profissão de geólogo, com particular enfoque para as áreas da segurança e proteção civil, saúde pública, valores fundiários e ativos de empresas, gestão de recursos naturais e análise de riscos e economia de grandes obras. Foram ainda abordadas as seguintes temáticas: o exercício profissional da geologia, a missão da (eventual) Ordem dos Geólogos, o interesse público da profissão, bem como o interesse para os seus profissionais, e ainda a situação internacional e a ambição de o profissional em geologia obter o reconhecimento internacional como *competent person*.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes, foi dada a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para colocarem questões.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

A primeira a tomar a palavra foi a Senhora Deputada **Clara Marques Mendes (PSD)**, que, depois de cumprimentar os requerentes da audiência, recordou que tivera a oportunidade de ser relatora da petição que solicitava a criação da Ordem dos Geólogos (Petição n.º 268/XII/2.^a - [Criação da Ordem dos Geólogos](#)). Solicitou de seguida alguns esclarecimentos, desde logo sobre a urgência no reconhecimento de competências e habilitações, designadamente a nível internacional, perguntando ainda adicionalmente se esse problema também se colocava em Portugal, em particular quanto à assinatura de relatórios. Perguntou ainda, a confirmar-se essa dificuldade, se tal ficava resolvido com a criação da Ordem.

Usou então da palavra a Senhora Deputada **Sofia Araújo (PS)**, perguntando se o estatuto de *competent person* resultaria diretamente da constituição da Ordem, e se todo o trabalho dos geólogos tinha necessariamente de ser certificado.

Com o assentimento da Senhora Coordenadora, interveio então o Dr. **Pedro Carvalho**, um dos membros da delegação da Associação, que sublinhou que esta questão se prendia muito com os atos próprios e com as especificidades e particularidades da profissão de geólogo. Acrescentou que em muitas situações não eram mandatados por não integrarem uma Ordem. Par além deste risco existia ainda o perigo de dispersão por outras áreas do saber de matérias que lhes são próprias, que tendo interface com a geologia, restringiam a participação dos geólogos.

Seguiu-se a intervenção do Professor **Alcides Pereira**, que afirmou que à medida que outras Ordens vão alterando os seus Estatutos, vão atribuindo competências dos geólogos aos seus membros, exemplificando com o caso da hidrogeologia, que constava quer dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros Técnicos, quer dos Estatutos da Ordem dos Engenheiros, o que não podia merecer a sua concordância, já que se por um lado os mecanismos de extração de água subterrânea seriam da competência destas Ordens, o estudo dos recursos de água subterrâneos não podia deixar de ser atribuído aos geólogos.

Por seu turno, o Presidente da Associação, Dr. **José Manuel Romão**, esclareceu que a nível internacional estas limitações eram claras, e que a geologia era transfronteiriça, não parando nas fronteiras, o que impedia os geólogos portugueses de intervir no estrangeiro. Já a nível nacional, constatou que muitos dos profissionais que trabalhavam em geologia não eram geólogos, fazendo ainda referência às licenciaturas de três anos, ao défice de

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

formação e à inexistência de regras uniformes.

Posteriormente, tomou novamente da palavra a Senhora Deputada **Sofia Araújo (PS)**, que, evocando a sua experiência como psicóloga clínica, recordou as vantagens da criação de uma Ordem Profissional para a sua profissão. Por outro lado, referindo-se à redução verificada na duração das licenciaturas em geologia, que passaram de cinco para três anos, questionou se a constituição de uma Ordem não levaria a uma limitação do acesso à profissão para os novos licenciados, com apenas três anos de estudos.

Neste momento, a Senhora Coordenadora **Maria das Mercês Borges (PSD)** lembrou que a última alteração ao regime jurídico das Ordens e associações profissionais procurara evitar o bloqueio do acesso à profissão por estas entidades, tendo ainda a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) indagado pela definição de atos próprios dos geólogos, e também se estes estudos poderiam ser realizados sem a intervenção de um geólogo.

Finalizada a ronda de perguntas colocadas pelas Senhoras Deputadas, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra aos **requerentes** para responderem.

Tomou então a palavra o Professor **Alcides Pereira**, que defendeu que as maiores dificuldades seriam para os antigos licenciados de cinco anos, e não para os mais recentes, até porque os estudantes compreendem que os três anos das novas licenciaturas não são suficientes, e acabam por avançar para o mestrado. Declarou ainda que a análise histórica era fundamental nesta matéria, assim como o registo geológico e a investigação nesta área, em particular de fenómenos que haviam atingido efeitos únicos, exemplificando com o terramoto de 1755.

Por fim, usou de novo da palavra o Dr. **José Manuel Romão**, que na qualidade de Presidente da Associação Portuguesa de Geólogos voltou a pugnar pela almejada constituição da Ordem dos Geólogos, registando que neste momento Portugal estava a perder influência internacional neste âmbito, o que era crítico nos PALOP, visto que os relatórios só podiam ser assinados por quem fosse reconhecido como *competent person*. Em suma, a criação da Ordem seria positiva para os geólogos, para o país e para a



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

sociedade em geral. Terminou entregando um conjunto de documentação relacionada com a presente audiência.

Concluída a intervenção dos requerentes, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para os cumprimentar, agradecer a sua presença e informar que a gravação áudio da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2017.

**A COORDENADORA DO
GRUPO DE TRABALHO,**

(Maria das Mercês Borges)